



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO**



Processo Administrativo nº: 2.377/2022 (1 DOC).

Interessados: Secretaria Municipal de Transportes.

Assunto: Locação de Veículos.

AUTORIZAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Transportes, AUTORIZO a deflagração do certame na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por lote, objetivando mediante Sistema de Registro de Preço a contratação de pessoa jurídica, destinada a locação de veículos pequenos, médio e grande porte, e máquinas para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Maragogi/AL.

Considerando o exposto, encaminha-se a Comissão Permanente de Licitações para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento licitatório, observando o disposto na Lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002.

Maragogi – AL, 16 de junho de 2023.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – AL